



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL N.º 16/2012**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE
INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Alvorada **HOMOLOGA**, em caráter preliminar, as inscrições para o Concurso Público regido pelo **Edital N.º 16/2012**, para o provimento de cargos efetivos de Nível Fundamental e Médio Incompleto, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada.

As listas de Homologação Preliminar de Inscrição estão disponíveis na página da FAURGS, <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Conforme o subitem 11.1.1 do Edital N.º 16/2012, o candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente à inscrição não-homologada, no prazo de três (3) dias úteis. O recurso deverá ser apresentado por petição escrita, entregue pelo candidato ou por seu procurador e protocolado na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, n.º 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no período de **2 a 4 de maio** p.v., das **9h às 17h**.

Alvorada, 27 de abril de 2012.

João Carlos Brum
Prefeito Municipal de Alvorada